

Laudo de Avaliação

AUTOS Nº 0815957-90.2021.8.15.2002

1ª Vara Regional Criminal de Mangabeira
Classe: Ação Penal – Procedimento Ordinário
Requerente: Justiça Pública

Avaliação de um veículo

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2024, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional Criminal de Mangabeira nos autos acima referidos, eu Oficial de Justiça Avaliador, passei a proceder à avaliação do bem abaixo descrito, que se encontra no Depósito Público Judicial: um veículo marca GM, modelo Prisma, tipo de veículo passeio, cor cinza, ano 2008/2009, UF: PB, placa MNY-4704.



1. Visão Frontal do Veículo



O veículo encontra-se apreendido no pátio do Depósito Judicial, nesta capital. O veículo apresenta painel com avarias e Porta mala empenado e com arranhões, O estofamento interno apresenta manchas e com arranhões, os pneus não se encontram em condições de uso em razão de ressecamento em sua estrutura, não foi possível averiguar o seu funcionamento, não possui dispositivo de mídia. A funilaria se encontra em bom estado, ressaltando a já mencionada avaria no porta mala e alguns pequenos arranhões e leves mossas, bem como a pintura do teto se encontra fosqueada, por toda a extensão da lataria. Faróis e lanternas traseiras se encontram em regulares condições. Ressaltando que as condições de armazenamento do veículo contribuem imensamente para sua ligeira deterioração.

Observando que o valor de mercado, para o mesmo modelo, segundo pesquisas feitas em sites como WEBMOTOR, OLX e Tabela FIPE, varia de R\$ 25.900,00 a R\$20.800,00 .

Isto posto, levando-se em conta os aspectos acima descritos, bem como os valores de mercado, procedendo-se a um valor médio e descontadas as condições depreciativas encontradas, avalio o bem acima em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas condições que se encontra atualmente.

Do que para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado..

Luciano Amorim Neto
Oficial de Justiça

